



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

EDITAL

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público, nos termos do artigo 91º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na **sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2012**, pelas 17.00 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**02 - ORDEM DO DIA**-----

----- **02.01** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prestação de serviços “P035/2012 – manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros” – retirado da Ordem de Trabalhos – Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA). -----

----- **02.02** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Alburitel – retirado da Ordem de Trabalhos – Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA). -----

----- **02.03** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Atouguia – retirado da Ordem de Trabalhos – Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA). -----

----- **02.04** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Olival – retirado da Ordem de Trabalhos – Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA). -----

----- **02.05** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º527/2009, Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – aprovado por unanimidade. ----

----- **02.06** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Caxarias – aprovado por unanimidade. -----

----- **02.07** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Espite – aprovado por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.08** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes às obras de beneficiação da Fonte do Povo de Urqueira (redação incorreta). -----

Redação correta aprovada por unanimidade: 02.08 – Autorização para repartir os encargos decorrentes das obras de beneficiação da Fonte do Povo de Urqueira – retirado da Ordem de Trabalhos – Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA). -----

----- **02.09** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de Alvará, Fundação Arca da Aliança (redação incorreta) -----

Redação correta aprovada por unanimidade: 02.09 – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à ligação de edifício ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, Fundação Arca da Aliança – aprovado por unanimidade. -----

----- **02.14** – Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, casa museu/multiusos – freguesia de seiça – aprovado por unanimidade. -----

----- **02.15** – Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, parque de merendas – freguesia de freixianda – aprovado por unanimidade. -----

----- Para constar e, devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho de 2012. -----

A Presidente da Assembleia Municipal


Deolinda de Jesus Lopes Simões